



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow
DIRETORIA DE ENSINO

Implementação das Práticas Profissionais na Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

Unidade: Maracanã

Curso da EPTNM: Curso Técnico em Informática (Integrado)

E-mail (institucional) da Coordenação: igor.ribeiro@cefet-rj.br

Coordenador do Curso (com siape): Igor Cesar Gonzalez Ribeiro (1012376)

Professor(es) Supervisor(es) de Prática Profissional (com siape):

- Igor Cesar Gonzalez Ribeiro (1012376)
- Carmen Lucia ASP de Queiroz (1027853)
- Celso Afonso Pinto (390580)
- Diogo Silveira Mendonça (2140187)
- Eduardo Soares Ogasawara (1803272)
- Fabio Paschoal Junior (1643660)
- Glauco Fiorott Amorim (1682269)
- Kele Teixeira Belloze (2683382)
- Laercio Brito Gonçalves (2343267)
- Lucas da Silva Oliveira (1278732)
- Marcelo Areas Rodrigues da Silva (1301179)
- Mayara Midori Omai (1297434)
- Myrna Cecilia Martins dos Santos Amorim (1803223)
- Renato Campos Mauro (1604833)

Professor(es) Orientador(es) de Estágio Supervisionado (com siape): Carolina de Lima Aguilar (678500)

Número máximo de discentes a serem atendidos por cada Professor Supervisor de Prática Profissional: Ilimitado

Indique na possibilidades apresentadas, os tipos de Práticas Profissionais adotadas pela Coordenação, de acordo com o Capítulo III da [Resolução Cepe Nº19/2024](#), e ainda, as cargas horárias mínimas e máximas, para cada opção:

Atividades a serem consideradas para composição de carga horária de Prática Profissional	Carga Horária Mínima	Carga Horária Máxima
a. Experimentos e atividades específicas em ambientes especiais.	0	0

b. Disciplinas específicas de laboratório (destinadas a prática profissional).	0	0
c. Projetos de ensino, extensão e pesquisa, devidamente registrados.	0	320
d. Visitas técnicas, culturais e atividades artísticas.	0	0
e. Simulações replicáveis, tais como Modelos Diplomáticos, resultantes de projetos orientados.	0	0
f. Estágio profissional supervisionado obrigatório.	0	320
g. Estágio profissional supervisionado não-obrigatório.	0	320
h. Pesquisas individuais e em equipe vinculadas a projetos institucionais ou em instituições parceiras do Cefet/RJ.	0	0
i. Prestação de serviços, voluntários ou não.	0	0
j. Trabalhos de suporte técnico a atividades acadêmicas e artísticas.	0	0
k. Desenvolvimento de instrumentos e/ou equipamentos.	0	0
l. Trabalho de conclusão de curso ou similares.	0	0
m. Exercício de atividade de Jovem Aprendiz ou Trainee.	0	0
n. Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica ou profissional.	0	0
o. Atuação como empresário, inclusive MEI.	0	0
p. Atuação profissional em área correlata ao curso.	0	0
q. Monitorias de disciplinas técnicas.	0	64
r. Monitorias de disciplinas técnicas envolvendo atividades de laboratório.	0	0
s. Publicação de trabalho científico.	0	0
t. Apresentação oral de trabalho científico.	0	0
u. Obtenção de Certificações na área do Curso.	0	0
v. Serviço voluntário de caráter sócio comunitário, devidamente comprovado.	0	0
w. Atuação técnica na organização e/ou operacionalização de eventos internos e/ou externos.	0	0

Observação 1: A carga horária máxima obrigatória das Práticas Profissionais não pode exceder 320 horas, salvo exceções quando essa carga horária for determinada pelos Conselhos Profissionais ou Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Observação 2: Outras atividades que não estejam previstas, dependerão de aprovação do colegiado do curso, com juntada de ata devidamente assinada pelos participantes.